Mensagem nº 086/2025
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 31 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja adequação da Lei nº 6.396, de 15 de julho de 2025, considerando-se a presença de erros materiais, conforme apontado no Ofício 213/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620

Laércio dos Reis Gomes
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG

PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

Altera dispositivos da Lei nº 6.396, de 15 de julho de 2025.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O quadro constante no art. 1º da Lei nº 6.396, de 15 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.301	Atenção Básica	
0011	Saúde da Família	
1.493	Construção, Reforma e Ampliação da Atenção Primária à Saúde - APS	
4.4.90.51.1621	Obras e Instalações	R$150.000,00
1.492	Aquisição de Equipamentos para a Atenção Primária à Saúde - APS	
4.4.90.52.1621	Equipamentos e Material Permanente	R$230.000,00
2.515	Manutenção da Atenção Primária à Saúde - APS	
3.3.90.30.1621	Material de Consumo	R$29.808,80
Total		R$409.808,80

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 31 de julho de 2025.

LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620

Laércio dos Reis Gomes
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga